

PRÊMIO
VIRACOPOS
EXCELÊNCIA
LOGÍSTICA
2018

REGULAMENTO

2019



PRÊMIO VIRACOPOS EXCELÊNCIA LOGÍSTICA



- **Objetivo**

O objetivo da premiação é destacar a *performance* logística das empresas atuantes no comércio exterior do **Aeroporto Internacional de Viracopos**, estimulando a excelência em suas atividades.

- **Modalidades de Premiações:**

- “Melhor Cadeia Logística”
- “Melhor Importador”
- “Melhor Planta” – Importador por CNPJ
- “Melhor Agente de Carga”
- “Melhor Comissária de Despacho Aduaneiro”
- “Melhor Transportador Rodoviário”
- “Melhor Companhia Aérea”
- “Destaque Exportador”

- **Premiação**

1. Prêmio “Melhor Cadeia Logística” - Importador e sua cadeia logística: 01 (um) troféu para cada segmento e placas de homenagem, respectivamente.

1.1 Os importadores que figurarem em 2º e 3º lugares na categoria Melhor Cadeia Logística de cada segmento serão homenageados no evento. Neste caso, serão chamados apenas os importadores.

2. As demais modalidades de premiação receberão 01 (um) troféu.

Os prêmios serão entregues aos representantes das empresas vencedoras.

Período apurado das premiações: agosto/2018 a julho/2019.

Participação: Não haverá inscrições ao prêmio.

As premiações terão por base o Ranking de Eficiência Logística¹, exceto as premiações: “Melhor Companhia Aérea”, “Melhor Planta” e “Destaque Exportador” que seguem os critérios mencionados a seguir.

¹ O Ranking de Eficiência Logística é divulgado mensalmente por e-mails, revistas especializadas e portal Viracopos www.viracopos.com.

- **Melhor Cadeia Logística**

Esta modalidade visa premiar a melhor empresa importadora em seu segmento e também homenagear sua cadeia logística.

Condições de Participação:

1. Concorrerão ao prêmio, todas as empresas importadoras que movimentarem no mínimo 20 embarques, efetivamente nacionalizados no Aeroporto Internacional de Viracopos e parametrizados em canal verde no mês.
 - 1.1 As empresas importadoras serão agrupadas pela MATRIZ de seus CNPJs (8 primeiros dígitos).
2. Segmentos Participantes: Automotivo, Diversos, Farmacêutico, Metalmeccânico, Tecnologia, Regimes Especiais - Embarque Imediato - TC-1 e Regimes Especiais - Embarque Normal - TC-6.

Critérios de Avaliação:

As empresas importadoras serão classificadas, considerando o tempo médio em horas úteis, calculado do recebimento da carga (1º volume) pela empresa Aeroportos Brasil Viracopos até sua efetiva entrega (último volume).

As empresas importadoras habilitadas nos regimes Recof, Linha Azul e/ou OEA concorrerão exclusivamente dentro do grupo de empresas habilitadas nestes regimes (segmentos Regimes Especiais - Embarque Imediato - TC-1 e Regimes Especiais - Embarque Normal - TC-6), não concorrendo, portanto, dentro de seus segmentos de atuação no mercado.

As empresas importadoras serão pontuadas de acordo com as colocações no Ranking de Eficiência Logística, considerando a tabela a seguir.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª colocação	20
2ª colocação	17
3ª colocação	14
4ª colocação	11
5ª colocação	8

O importador que obtiver a maior somatória de pontos computados no período apurado (Agosto/2018 a Julho/2019) será o vencedor, em seu respectivo segmento.

As empresas vencedoras informarão sua cadeia logística, composta por Agente de Carga, Comissária de Despacho Aduaneiro e Transportador Rodoviário para receberem as homenagens. Mesmo que o importador informe dois prestadores, apenas o **primeiro** será considerado para esta premiação, ou seja, os prestadores informados como **Agente de Carga 1, Comissária de Despacho Aduaneiro 1 e Transportador Rodoviário 1**.

Critério de desempate: Menor tempo médio anual.

- **“Melhor Importador”**

Condições de Participação:

O vencedor de cada segmento (**Automotivo, Diversos, Farmacêutico, Metalmeccânico, Tecnologia, Regimes Especiais - Embarque Imediato - TC-1 e Regimes Especiais – Embarque Normal - TC-6**) concorrerá a esta premiação.

Critérios de Avaliação:

Serão considerados 4 fatores (dados dos Importadores):

- **Fator 1** - Tempo médio anual em horas úteis
- **Fator 2** - Tempo médio anual em relação à média dos 5 (cinco) primeiros colocados de cada segmento
- **Fator 3** - Regularidade - Percentual de embarques retirados em até 5 (cinco) dias úteis
- **Fator 4** - Quantidade total de Embarques

Os importadores serão ordenados por cada fator (isoladamente) e serão pontuados de acordo com a “Tabela de Classificação” a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª colocação	20
2ª colocação	17
3ª colocação	14
4ª colocação	11
5ª colocação	8
6ª colocação	5
7ª colocação	2

CRITÉRIOS			
FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4
Tempo Médio (TM)	TM/TM dos 5 primeiros do segmento	Percentual de embarques retirados em até 5 dias úteis	Nº Embarques

Exemplo:

CLASSIFICAÇÃO					
	FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4	
Empresa	Tempo Médio (TM)	TM/TM dos 5 primeiros do segmento	Percentual de embarques retirados em até 5 dias úteis	Nº Embarques	TOTAL
A	17	17	20	11	65
B	20	14	14	14	62
C	14	11	17	20	62
D	11	2	8	17	38
E	2	20	2	5	29
F	8	8	11	2	29
G	5	5	5	8	23

TM: Tempo Médio

O importador com a maior somatória de pontos em todos os critérios acima mencionados será o vencedor desta modalidade.

Em caso de empate, será considerada a maior pontuação no Fator 1.

- “Melhor Planta” - Importador por CNPJ

Condições de Participação:

É gerado um ranking de eficiência por segmento (mês a mês) no período de Agosto/2018 a Julho/2019 com tempos individuais por CNPJ, onde o critério de embarques mínimos² e universo de empresas participantes são definidos após o fechamento do período, baseando-se no Ranking de Eficiência Logística.

As 5 primeiras colocadas serão pontuadas conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª colocação	20
2ª colocação	17
3ª colocação	14
4ª colocação	11
5ª colocação	8

O vencedor de cada segmento (Automotivo, Diversos, Farmacêutico, Metalmecânico, Tecnologia, Regimes Especiais - Embarque Imediato - TC-1 e Regimes Especiais - Embarque Normal - TC-6) concorrerá a esta premiação.

Critérios de Avaliação:

Serão considerados 4 fatores (dados dos Importadores):

- **Fator 1** - Tempo médio anual em horas úteis
- **Fator 2** - Tempo médio anual em relação à média dos 5 (cinco) primeiros colocados de cada segmento
- **Fator 3** - Regularidade - Percentual de embarques retirados em até 5 (cinco) dias úteis
- **Fator 4** - Quantidade total de Embarques

Os importadores serão ordenados por cada fator (isoladamente) e serão pontuados de acordo com a "Tabela de Classificação" a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª colocação	20
2ª colocação	17
3ª colocação	14
4ª colocação	11
5ª colocação	8
6ª colocação	5
7ª colocação	2

CRITÉRIOS			
FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4
Tempo Médio (TM)	TM/TM dos 5 primeiros do segmento	Percentual de embarques retirados em até 5 dias úteis	Nº Embarques

Exemplo:

CLASSIFICAÇÃO					
	FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4	
Empresa	Tempo Médio (TM)	TM/TM dos 5 primeiros do segmento	Percentual de embarques retirados em até 5 dias úteis	Nº Embarques	TOTAL
A	17	17	20	11	65
B	20	14	14	14	62
C	14	11	17	20	62
D	11	2	8	17	38
E	2	20	2	5	29
F	8	8	11	2	29
G	5	5	5	8	23

TM: Tempo Médio

O importador (CNPJ) com a maior somatória de pontos em todos os critérios acima mencionados será o vencedor desta modalidade.

Em caso de empate, será considerada a maior pontuação no Fator 1.

² Critério de Embarques Mínimos: Após o encerramento do período (agosto/18 a julho/19), são gerados rankings por CNPJ (mês a mês) sem filtro de embarques. O total de empresas participantes deste ranking, deverá ser o mesmo do Ranking de Eficiência Logística. A quantidade mínima (ideal) de embarques no mês será definida através da última empresa classificada. Após obtenção desses números, mês a mês, a quantidade de embarques mínima será definida pela média dos 12 meses.

Nota: Não haverá divulgação do ranking por CNPJ.

- **Melhor: Agente de Carga, Comissária de Despacho Aduaneiro, Transportador Rodoviário.**

Condições de participação:

1. Concorrerão ao prêmio todos os prestadores de serviços que tenham como clientes, importadores que figuraram pelo menos uma vez no Ranking de Eficiência Logística no período considerado.
2. Os importadores que figuraram no Ranking de Eficiência Logística no período apurado, independentemente de sua classificação, serão convidados a informar seus prestadores de serviços para a Aeroportos Brasil Viracopos.
 - 2.1 Os importadores poderão informar no máximo 02 prestadores de serviços para cada categoria (Agente de Carga, Comissária de Despacho Aduaneiro e Transportador Rodoviário) no mês em que figurou no Ranking de Eficiência Logística.
 - 2.2 Caso não haja retorno das informações por parte do Importador, não haverá pontuações a seus prestadores de serviços.

Critérios de Avaliação:

Serão considerados 4 fatores para determinar a pontuação de cada categoria:

- **Fator 1** – Pontuação obtida pelos importadores (clientes)

Todos os pontos obtidos pelos importadores serão transferidos a seus respectivos prestadores de serviços.

Os prestadores de serviços serão ordenados de acordo com a pontuação total recebida dos importadores e serão pontuados conforme a “Tabela de Classificação” a seguir.

- **Fator 2** – Quantidade de figurações do importador em 1º lugar no Ranking
- **Fator 3** – Quantidade de figurações do importador no Ranking (independente da colocação)
- **Fator 4** – Quantidade de figurações de importadores (clientes) diferentes no Ranking

Os fatores 2,3 e 4 (isoladamente) seguem a mesma metodologia de ordenação e pontuação do Fator 1.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª colocação	20
2ª colocação	17
3ª colocação	14
4ª colocação	11
5ª colocação	8
6ª colocação	5
7ª colocação	2

CRITÉRIOS			
FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4
Pontuação total dos Importadores	Figurações dos Importadores no Ranking em 1º Lugar	Figurações dos Importadores no Ranking	Figurações de Importadores Diferentes no Ranking

Exemplo:

CLASSIFICAÇÃO					
	FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4	
Empresa	Pontuação total dos Importadores	Figurações dos Importadores no Ranking em 1º Lugar	Figurações dos Importadores no Ranking	Figurações de Importadores Diferentes no Ranking	TOTAL
A	20	20	20	20	80
B	20	20	20	17	77
C	14	14	14	17	59
D	11	11	11	17	50
E	8	8	8	8	32
F	5	5	5	8	23
G	5	2	2	8	17

TM: Tempo Médio

O prestador com a maior somatória de pontos em todos os critérios acima mencionados será o vencedor desta modalidade.

Em caso de empate, será considerada a maior pontuação no Fator 1. Persistindo o empate será considerado o Fator 2 e assim sucessivamente.

Haverá um vencedor por categoria.

- **“Melhor Companhia Aérea”**

Condições de Participação:

1. As companhias aéreas **não** serão avaliadas através do Ranking de Eficiência Logística.
2. Concorrerão a esta premiação as empresas que no período apurado (Agosto/2018 a Julho/2019) tiverem uma média semanal de no mínimo 1 (um) voo.

Critérios de Avaliação:

Serão considerados 4 fatores:

- Fator 1 – Percentual de cargas informadas antes da chegada da aeronave
- Fator 2 - Percentual de cargas informadas após 2 horas da chegada da aeronave
- Fator 3 – Melhor Tempo Médio entre “Encerramento” e “Avalizado”
- Fator 4 – Quantidade de Termos

As companhias aéreas serão ordenadas por cada fator (isoladamente) e serão pontuadas de acordo com a “Tabela de Classificação” a seguir.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª colocação	20
2ª colocação	17
3ª colocação	14
4ª colocação	11
5ª colocação	8
6ª colocação	5
7ª colocação	2

CRITÉRIOS			
FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4
% de cargas informadas antes da chegada do voo	% de cargas informadas após 2 horas da chegada do voo	Melhor Tempo Médio entre Encerrado X Avalizado	Quantidade de Termos

Exemplo:

CLASSIFICAÇÃO					
	FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4	
Empresa	% de cargas informadas antes da chegada do voo	% de cargas informadas após 2 horas da chegada do voo	Melhor Tempo Médio entre Encerrado X Avalizado	Quantidade de Termos	TOTAL
A	17	17	20	11	65
B	20	14	14	14	62
C	14	11	17	20	62
D	11	2	8	17	38
E	2	20	2	5	29
F	8	8	11	2	29
G	5	5	5	8	23

TM: Tempo Médio

A companhia aérea com a maior somatória de pontos em todos os critérios acima mencionados será a vencedora.

Em caso de empate, será considerada a maior pontuação no Fator 1.

- **“Destaque Exportador”**

Esta categoria tem o objetivo de **homenagear** a empresa que se destacar em sua atuação na exportação pelo Aeroporto Internacional de Viracopos no período de apuração do prêmio. Por ser uma homenagem, não será auditada.

- **Realização**

Aeroportos Brasil Viracopos S.A.

- **Apoio Institucional**

CIESP Campinas

- **Auditoria**

RRA Auditoria e Consultoria